



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

CIRCULAR Nº 016/SGAF-SG/2019

01 de outubro de 2019.

A Prefeitura de São José dos Campos estabeleceu uma Escala de Compensação nos dias de expedientes normais, visando compensar os dias de prorrogação e antecipação dos feriados oficiais.

Nestas condições, foi devidamente aprovada pelo Senhor Prefeito a **Escala de Compensação para o ano de 2020**, com a suspensão dos expedientes de acordo com o calendário anexo.

FERIADOS NACIONAIS		
01/01/2020	Quarta-feira	Confraternização universal
21/04/2020	Terça-feira	Tiradentes
01/05/2020	Sexta-feira	Dia do Trabalho
07/09/2020	Segunda-feira	Independência do Brasil
12/10/2020	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida
15/11/2020	Domingo	Proclamação da República
25/12/2020	Sexta-feira	Natal

FERIADO ESTADUAL		
09/07/2020	Quinta-feira	Data Magna do Estado de São Paulo

FERIADOS MUNICIPAIS		
19/03/2020	Quinta-feira	Dia do Padroeiro de São José
10/04/2020	Sexta-feira	Paixão de Cristo
11/06/2020	Quinta-feira	Corpus Christi
27/07/2020	Segunda-feira	Aniversário da Cidade
02/11/2020	Segunda-feira	Finados

PONTOS FACULTATIVOS		
25/02/2020	Terça-feira	Carnaval
30/10/2020	Sexta-feira	Dia do Funcionário Público
24/12/2020	Quinta-feira	Anterior ao Natal
31/12/2020	Quinta-feira	Anterior a Confraternização Universal

COMPENSADOS – 40 horas semanais			
24/02/2020	Segunda-feira	Carnaval	08 h
26/02/2020	Quarta-feira	Cinzas	08 h
20/03/2020	Sexta-feira	Após ao dia do Padroeiro de São José	08 h
09/04/2020	Quinta-feira	Anterior a Paixão	08 h
20/04/2020	Segunda-feira	Anterior ao feriado de Tiradentes	08 h
12/06/2020	Sexta-feira	Após Corpus Christi	08 h
10/07/2020	Segunda-feira	Após à data magna do estado de São Paulo	08 h

COMPENSADOS – 30 horas semanais			
24/02/2020	Segunda-feira	Carnaval	06 h
26/02/2020	Quarta-feira	Cinzas	06 h
20/03/2020	Sexta-feira	Após ao dia do Padroeiro de São José	06 h
09/04/2020	Quinta-feira	Anterior a Paixão	06 h
20/04/2020	Segunda-feira	Anterior ao feriado de Tiradentes	06 h
12/06/2020	Sexta-feira	Após Corpus Christi	06 h
10/07/2020	Segunda-feira	Após à data magna do estado de São Paulo	06 h

COMPENSADOS – 25 horas semanais			
24/02/2020	Segunda-feira	Carnaval	05 h
26/02/2020	Quarta-feira	Cinzas	05 h
20/03/2020	Sexta-feira	Após ao dia do Padroeiro de São José	05 h
09/04/2020	Quinta-feira	Anterior a Paixão	05 h
20/04/2020	Segunda-feira	Anterior ao feriado de Tiradentes	05 h
12/06/2020	Sexta-feira	Após Corpus Christi	05 h
10/07/2020	Segunda-feira	Após à data magna do estado de São Paulo	05 h

COMPENSADOS – 20 horas semanais			
24/02/2020	Segunda-feira	Carnaval	04 h
26/02/2020	Quarta-feira	Cinzas	04 h
20/03/2020	Sexta-feira	Após ao dia do Padroeiro de São José	04 h
09/04/2020	Quinta-feira	Anterior a Paixão	04 h
20/04/2020	Segunda-feira	Anterior ao feriado de Tiradentes	04 h
12/06/2020	Sexta-feira	Após Corpus Christi	04 h
10/07/2020	Segunda-feira	Após à data magna do estado de São Paulo	04 h

Observações:

08 horas	3360 minutos	56 horas	30 m	112 dias	02/01/2020 a 23/06/2020
06 horas	2520 minutos	42 horas	30 m	84 dias	02/01/2020 a 12/05/2020
05 horas	2100 minutos	35 horas	30 m	70 dias	02/01/2020 a 17/04/2020
04 horas	1680 minutos	28 horas	30 m	56 dias	02/01/2020 a 26/03/2020

Os Servidores que trabalham **08** horas diárias deverão compensar **3360** minutos ou **56 horas**, com prorrogação de **30** minutos diários, após jornada normal de trabalho, durante **112** dias, no **período de 02/01/2020 a 23/06/2020**.

Os Servidores que trabalham **06** horas diárias deverão compensar **2520** minutos ou **42 horas**, com prorrogação de **30** minutos diários, após jornada normal de trabalho, durante **84** dias, no **período de 02/01/2020 a 12/05/2020**.

Os Servidores que trabalham **05** horas diárias deverão compensar **2100** minutos ou **35 horas**, com prorrogação de **30** minutos diários, após jornada normal de trabalho, durante **70** dias, no **período de 02/01/2020 a 17/04/2020**.

Os Servidores que trabalham **04** horas diárias deverão compensar **1680** minutos ou **28 horas**, com prorrogação de **30** minutos diários, após jornada normal de trabalho, durante **56** dias, no **período de 02/01/2020 a 26/03/2020**.

Atenciosamente,

José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças